



## Declaração de Seguro

### **RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO – CARGA (RCTR-C) RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)**

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

#### **COTSEG CORRETORA DE SEGUROS**

**SEGURADO: FAVORITA TRANSPORTES LTDA**

**CNPJ: 01.743.404/0001-38**

Certificamos para os devidos fins que, a Empresa acima citada, possui junto a esta seguradora, o seguro abaixo e não possui pendências financeiras até o presente momento:

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO – CARGA (RCTR-C)**

Apólice: **02852.2021.0001.0654.0004525**

Vigência: **24:00 horas do dia 31/01/2021 até às 24:00 horas do dia 31/05/2022.**

Cobertura Básica: **COBRE AS PERDAS E DANOS DE MERCADORIAS EM  
CONSEQÜÊNCIA DE ACIDENTE COM O VEÍCULO TRANSPORTADOR**

Limite Máximo de Garantia:

- para Celulares, Tablets e similares: **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).**
- para demais Mercadorias, Medicamentos de uso humano e veterinário, Máquinas, Equipamentos pesados e cargas em geral (exceto Celulares, Tablets e similares): **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).**
- para cargas oriundas ou destinadas ao Estado do Rio de Janeiro (exceto Celulares, Tablets e similares): **R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais).**
- para “Containers”: **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**
- para Cobertura Adicional de Avarias Particulares: **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**
- para Cobertura Adicional de Limpeza de Pista: **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).**
- para Cobertura Adicional de Operação de Carga, Descarga e Içamento: **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)**

Apólice: **02852.2021.0001.0655.0002479**

Vigência: **24:00 horas do dia 31/01/2021 até às 24:00 horas do dia 31/05/2022.**

Cobertura Básica: **COBRE AS PERDAS E DANOS QUE DECORRAM DO  
DESAPARECIMENTO DA CARGA CONCOMITANTEMENTE COM O  
VEÍCULO TRANSPORTADOR, EM CONSEQÜÊNCIA DE FURTO,  
ROUBO, EXTORSÃO E APROPRIAÇÃO INDÉBITA.**



## Declaração de Seguro

### RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO – CARGA (RCTR-C) RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)

---

Limite Máximo de Garantia:

- para Celulares, Tablets e similares: **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).**
- para demais Mercadorias, Medicamentos de uso humano e veterinário, Máquinas, Equipamentos pesados e cargas em geral (exceto Celulares, Tablets e similares): **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).**
- para cargas oriundas ou destinadas ao Estado do Rio de Janeiro (exceto Celulares, Tablets e similares): **R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais).**
- para “Containers”: **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

O presente Certificado sera valido se cumpridas todas as obrigações preceituadas nas Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Clausulas Especificas e/ou Condições Particulares das apólices

---

Carla ALMEIDA  
Diretora Técnica - Middle  
Property & Casualty  
AXA Seguros S.A.